

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000008/2023**

**PROCESSO Nº. 000010/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: FRANCISCO IVANALDO PONTES JUNIOR, CNPJ: 36.724.731/0001-27, no valor de R\$6.255,72. (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente a fim de garantir o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte desta Casa Legislativa Vieirense**, apresentados na cotação de preço:

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Marcelino Vieira/RN, 28/02/2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
**Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira**